

## O que deve ser o futuro da política da água em Portugal no pós-pandemia

Vivemos uma inimaginável pandemia do Covid-19 que tudo monopoliza e condiciona, mas a vida continua e os serviços de água serão mais essenciais do que nunca. Temos que continuar a priorizar na agenda política o tema da água em geral, e dos serviços de águas em particular, não delapidando o esforço dos últimos vinte e cinco anos. Os serviços de águas vão envolver crescente complexidade, sendo necessário combinar sabiamente instrumentos institucionais, de governança, gestão, planeamento, técnicos, económicos, legais, ambientais, de saúde pública, sociais e éticos para assegurar a sua prestação adequada. O sucesso vai depender da capacidade de gerir a implementação destas componentes de forma global e integrada.

A importância política, social e económica destes serviços justifica a manutenção de um renovado compromisso político nacional de médio prazo. Há que manter um atualizado enquadramento legislativo que contemple o regime jurídico dos serviços e da regulação, bem como regulamentação tarifária, da qualidade do serviço, da qualidade da água e técnica. Há que melhorar significativamente a organização institucional, com clara atribuição de responsabilidades e capacitação das autoridades de serviços de águas, ambiente, recursos hídricos, resíduos, saúde, defesa do utilizador e concorrência. Há que aperfeiçoar os modelos de governança dos serviços, recorrendo a gestão direta, delegada e concessionada e envolvendo entidades estatais, municipais e privadas.

É imperiosa a racionalização tarifária para promover uma recuperação gradual e tendencial de custos, compatível com a capacidade económica da população. Complementarmente há que aperfeiçoar os instrumentos fiscais que incentivem comportamentos racionais na utilização da água. É necessário assegurar a disponibilização de recursos financeiros, gerados endogenamente ou de fontes terceiras, bem como aperfeiçoar a sua gestão, afetando-os onde proporcionem maiores mais-valias.

Há que evoluir da construção para a renovação das infraestruturas, com recurso a tecnologia evoluída. Há que aumentar a eficiência estrutural dos serviços e a eficiência de exploração das entidades gestoras, para moderar custos. Há que promover recolha, validação e processamento de informação, tanto para apoiar a definição de políticas públicas e de estratégias empresariais, como para avaliar os serviços de águas.

Há que ajustar continuamente metas de acesso e objetivos de qualidade do serviço, incluindo a qualidade da água para consumo humano. Há que manter atualizados os instrumentos de proteção dos utilizadores, sobretudo dos mais carenciados, bem como de sensibilização e participação públicas.

É importante desenvolver o tecido empresarial, com o reforço no mercado nacional e internacional, gerando novas atividades e criando emprego e riqueza. Tratando-se estes serviços de monopólios naturais, é essencial promover a concorrência através do *benchmarking* entre entidades gestoras e da maior concorrência pelo mercado.

É essencial um grande esforço de capacitação de recursos humanos, bem como promover a inovação, criando e reforçando o conhecimento endógeno.

Em síntese, o futuro passa por acreditar que uma adequada política pública é o motor para melhorar os serviços de águas, que a regulação eficaz e eficiente é a chave para implementar essa política pública e que uma gestão eficaz e eficiente é o combustível para materializar no terreno essa política pública.

Jaime Melo Baptista, Presidente do Conselho de Administração da LIS-Water e Investigador Coordenador do LNEC  
Rita Amaral, Colaboradora da LIS-Water e do LNEC

Março 2020